



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 166, de 13 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja instalado um semáforo na Avenida Governador Magalhães Pinto no Centro deste Município.

Justificativa:

Tendo em vista que a Avenida em questão tem grande fluxo de veículos, e é de grande risco para os pedestres que precisam atravessar para ambos os lados, a instalação de tal equipamento pode ser benéfico aos pedestres e na melhoria da organização do trânsito local.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES

Vereador Autor